



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fis. N.º 059

LIVRO DE PORTARIAS

= P O R T A R I A N.º 7.413 =

O Senhor ARTHUR BALLERINI, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Advertir o servidor de nº 1.704, PEDRO JOSÉ FERREIRA, Pedreiro, Referência "4", por ato de indisciplina e insubordinação, na forma da letra "h", do artigo nº 482 do Decreto-Lei nº 5.452 de 1º de maio de 1943, da Consolidação das Leis do Trabalho, C.L.T., por ter se recusado a trabalhar na sua função de Pedreiro no dia 17 de maio de 1989.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 17 de maio de 1989.

ARTHUR BALLERINI
= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração desta Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 17 de maio de 1989.

CLEIDE FERREIRA DE TORRES
= Encarregada do Setor de Serviços Gerais =
= Ad-Hoc =